



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0329/GPMAAN/2025, em 24 de Setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO  
PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO AO  
SERVIDOR DOMINGOS FILHO DE ARAÚJO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 388/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0472/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0253/2025/PJ/AJ/PMAAN.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio ao servidor Sr. **DOMINGOS FILHO DE ARAÚJO**, matrícula: 0041471-4, Guarda/Vigilante Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 20/03/2013 a 20/03/2018, compreendido nos proventos do mês de Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**D97A48FB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0329/GPMAAN/2025**

em 24 de Setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DOMINGOS FILHO DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 388/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0472/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;  
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 0253/2025/PJ/AJ/PMAAN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio ao servidor Sr. **DOMINGOS FILHO DE ARAÚJO**, matrícula: 0041471-4, Guarda/Vigilante Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 20/03/2013 a 20/03/2018, compreendido nos proventos do mês de Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**191FE35C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0330/GPMAAN/2025**

em 24 de Setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARISA ALVES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 388/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0471/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;  
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 0254/2025/PJ/AJ/PMAAN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Srª **MARISA ALVES DOS SANTOS**, matrícula: 007965-2, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 23/02/2017 a 28/09/2023, compreendido nos proventos do mês de Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**8633CFF9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0331/GPMAAN/2025**

em 24 de Setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR WERNISOM SOUSA RICARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 277/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0477/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0262/2025-PJ/AJ/PMAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração ao Sr. **WERNISOM SOUSA RICARDO**, matrícula nº 002714-3, Guarda Vigilante, lotado pela Secretaria Municipal Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 02 (dois) anos, compreendido em 01 de Outubro de 2025 a 01 de Outubro de 2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**99D08C7B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0332/GPMAAN/2025**